

1 **Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e quatro**
2 **minutos, reuniram-se de modo on-line para a sexta reunião extraordinária do Conselho**
3 **Estadual de Cultura (CONSEC)** os seguintes conselheiros: Luciana Casagrande Pereira
4 Ferreira (SEEC/PR), Alan Rogerio Gaitarosso (macrorregião Noroeste), Alexandre Rodrigues
5 da Silva (Teatro), Anna Paula Zetola (FIEP), Crystiane Aparecida Martins Borba (macrorregião
6 Nordeste), Dheferson dos Santos Ferreira (macrorregião Oeste), Edevir Massao Scroccaro
7 (macrorregião Campos Gerais), Elietti de Souza Vilela (SEEC/PR), Gilmara Gastaldon Piantá
8 (macrorregião Litoral), Harrison Camargo (macrorregião Litoral), Joaquim Rodrigues da Costa
9 (dirigente municipal Oeste), Laércio Lopes de Araújo (SEFA/PR), Leonardo Franceschi Ferreira
10 (Música), Mariana Souza Bernal (CAC/SECC/PR), Maristela Massaro Carrara Bruneri
11 (SESC/PR), Maria Agar Vieira Borba Ferreira (macrorregião Nordeste), Nadir Vozivoda
12 (macrorregião Centro-Sul), Norbert Heinz (macrorregião Centro-Sul), Rafael Torrente
13 (macrorregião Noroeste), Rosane Kaminski (Audiovisual), Silvio Kurzlop (macrorregião
14 Curitiba e Região Metropolitana), Solange Cristina Batigliana (Patrimônio Cultural), Soraya
15 Lucas do Amaral (macrorregião Nordeste) e Thatianne Andrea da Silva (Artes Visuais).
16 Também participou o técnico da SECC Edson Graf. Conforme resolução nº 023/2019 e após
17 atingir quórum necessário, a reunião foi presidida pela superintendente Luciana, que
18 informou que o presente encontro não seria transmitido pelo YouTube por conta do caráter
19 sigiloso das deliberações. Ela realizou a chamada nominal dos presentes e a leitura da pauta,
20 sendo: definição dos editais propostos para implementação da Lei Aldir Blanc no ano de
21 2021, informes gerais e encerramento. Luciana questionou se houve a possibilidade de
22 finalizar a ata da 5ª reunião extraordinária do CONSEC e respondi que não foi possível
23 realizar o término da ata, que será lida na próxima reunião. O primeiro item da pauta foi a
24 **definição dos editais propostos para implementação da Lei Aldir Blanc no ano de 2021.**
25 Luciana relembrou as pendências e mencionou que na segunda-feira, dois dias antes, ficou
26 definido o edital de Festivais e aprovada sua realização. Ficou pendente a realização de
27 ajustes a serem deliberados na presente reunião, a inclusão de uma nova categoria, onde
28 pudesse inclusive separar um valor para os MEIs e para quem ainda não tem experiência em
29 festivais a serem contemplados e, também, o edital do Selo foi reprovado cujo recurso
30 disponível seria para o edital em prol dos circos e técnicos. Diante disso, Mariana realizou a
31 apresentação de novas propostas, iniciando com o Edital Memorial de Vivências. Foi preciso
32 mudar a meta financeira unitária, visto que foi localizada uma referência e está sendo
33 proposto um valor de R\$ 5.000,00, conforme solicitado pelos(as) conselheiros(as) e
34 relembrou a divisão de cultura tradicional e diversidade cultural. Mariana pontuou a inclusão
35 que estava em apenas um item a ser dividido nessas duas áreas. Luciana sugeriu que seria
36 interessante ser realizada essa definição nesse momento. Houve um breve debate e cada
37 conselheiro deu seu ponto de vista e assim houve a definição/separação. Logo após Mariana
38 apresentou as alterações do edital Paraná Festivais e houve um breve debate. Destaques:
39 Anna questionou se estaria especificado que os dez postos de trabalho mencionados seriam
40 para dez artistas ou grupos artísticos – para evitar a contratação de pessoas da mesma
41 equipe. Mariana realizou a alteração para no mínimo dez técnicos, artistas e grupos. Silvio
42 sugeriu a definição de um percentual de técnicos e artistas. Gilmara pontuou a exigência
43 obrigatoriamente de técnicos e artistas, sem determinar a quantidade de trabalhadores.
44 Soraya sugeriu que existam as porcentagens e caso seja necessário alterar, o proponente se
45 justifica. Leonardo questionou como ficará a questão dos DRTs, e justificou que

46 independente de técnicos e artistas, haverá a divisão meio a meio para os DRTs, conforme
47 proposto anteriormente. Mariana informou que não há essa contemplação, pela dificuldade
48 enfrentada pelo interior – ponto compartilhado pela conselheira Soraya –, e citou que essa
49 definição dos postos de trabalho poderia ser definida pelo proponente. Joaquim
50 demonstrou preocupação por não ter viabilidade a todos os artistas nesse momento, para
51 serem contemplados no edital de Festivais e em vez de possibilitar o acesso, acaba
52 restringindo. Luciana sugeriu ser realizado um percentual, por exemplo, no mínimo dez
53 técnicos, artistas e grupos residentes no Paraná, para a proposta continua. Para a inovadora
54 ficou no mínimo seis técnicos, artistas e grupos residentes no Paraná. Em ambas necessita
55 definir uma porcentagem. Depois de feita a alteração, os presentes na reunião concordaram.
56 Luciana informou que haverá migração nas áreas com maior demanda, dentro do próprio
57 edital na área e abrangência. Soraya questionou em qual momento isso seria realizado e
58 Mariana esclareceu que na análise de mérito é possível saber se houve inscrição em quais
59 áreas e aconteceria a redistribuição. Rosane questionou a possibilidade de remanejamento
60 de verba entre editais. Elietti informou que essa possibilidade será inserida no decreto e nos
61 editais. Joaquim questionou sobre o remanejamento dentro do inciso III e se estaria entre
62 pessoa física e jurídica e contextualizou sua experiência. Elietti informou que nesse
63 momento já está sendo previsto nos editais, senão seria apenas por reajuste orçamentário
64 que demandaria muito tempo. Houve um breve diálogo. Deliberação: realizada a votação
65 para aprovação do edital, com as alterações apresentadas. Foi realizada a verificação dos
66 presentes e não houve a necessidade de abstenção em prol da paridade. Sendo aprovado
67 por unanimidade. Houve ampla discussão e esclarecimento de dúvidas. A próxima
68 apresentação foi o edital Selo Circo Amigo do Paraná, específico para arte circense, e o
69 segundo edital para os técnicos seria o Prêmio Técnicos de Cultura. Foram mencionados
70 seus objetos, modalidades, valores unitários, totais de selecionados, valores dos editais, e
71 critérios de seleção. Destaques: Leonardo informou estar satisfeito com os editais e se
72 poderia estender esse selo para outros circos que não foram contemplados, ou seja, um selo
73 remunerado premiado e outro não premiado, apenas um reconhecimento e como seria essa
74 comprovação de estacionamento. Soraya compartilhou a vivência no circo do município de
75 Lobato, que está estacionado na Bahia, e questionou se eles receberiam o recurso. Mariana
76 informou que necessitaria estar estacionado no estado do Paraná há no mínimo dois anos a
77 partir da data de inscrição. Luciana informou que foram realizadas reuniões com todos os
78 representantes de circo, foi entendida a demanda e por isso esse edital foi desenhado.
79 Leonardo e Soraya realizaram diversas insistências para fortalecer o circo do Paraná. Elietti
80 esclareceu que houve um pacto entre os estados e cada um atenderia os circos estacionados
81 em seus estados. Eles não ficariam desatendidos. Leonardo apoiou o apontamento da
82 Soraya e questionou sobre o circo do município de Lobato, porque nos critérios de seleção,
83 os estacionados no Paraná têm uma pontuação maior. Solange sugeriu que em vez da
84 comprovação de dois anos, ampliar para três anos e alteração na frase do objeto do edital:
85 estabelecidos obrigatoriamente em território paranaense. Elietti concordou com Solange.
86 Mariana esclareceu que é preciso se atentar ao recebimento do recurso: ser apenas de um
87 estado. Elietti, Leonardo e Solange concordaram. Luciana informou que seria realizada uma
88 votação para aprovação do edital Técnicos de Cultura e edital Selo Amigo da Cultura. Foi
89 realizada a verificação dos presentes e houve a necessidade de abstenção de uma pessoa do
90 governo em prol da paridade, que foi Mariana. Ambos os editais foram aprovados por

91 unanimidade. Houve uma salva de palmas entre os presentes pela construção coletiva.
92 Luciana abriu para diálogo. Leonardo observou a necessidade de divulgação geral para que
93 não retorne o recurso e solicitou uma atenção ao fluxo. Luciana informou que essa
94 divulgação será realizada e pediu a contribuição de conselheiros(as) nesse apoio. O segundo
95 item tratado, nos **informes gerais**. Solicitação para contribuição de conselheiros(as) no
96 currículo programático da Bolsa Qualificação. Soraya pontuou a complexidade desse debate.
97 Elietti citou que se informe a necessidade do segmento. Leonardo pontuou a necessidade de
98 consideração da PL 299/2019 e realizou alguns questionamentos. Joaquim reforçou a
99 dificuldade na divulgação é que algumas pessoas não se identificaram com a demanda, e o
100 diálogo entre o Estado e municípios é de extrema importância. Ele finalizou citando a
101 necessidade de ser realizada uma reunião com as macrorregiões e contextualizou. Leonardo
102 apoiou a consideração de Joaquim e a importância que todos os conselheiros têm na
103 democratização, desburocratização e descentralização. Soraya destacou que sentiu falta de
104 um edital específico para o hip-hop. Luciana informou que esse é o sentimento da
105 população, sentiu pelo edital não ter saído e esclareceu o motivo. Ficou o compromisso da
106 divulgação de um edital específico para atender o grafitti. Luciana agradeceu a todos e
107 finalizou a reunião. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim,
108 Franciele dos Santos Bernabé Fernandes, que relatei esta ata e segue assinada por mim e
109 pelos seguintes conselheiros.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes
Secretária Executiva do CONSEC – SECC/PR

Alexandre Rodrigues da Silva
Teatro

Alan Rogerio Gaitarosso
Macrorregião Noroeste

Anna Paula Zetola
FIEP

Crystiane Aparecida Martins Borba Macrorregião
Nordeste

Dheferson dos Santos Ferreira
Macrorregião Oeste

Edevir Massao Scroccaro
Macrorregião Campos Gerais

Elietti de Souza Vilela
SEEC/PR

Gilmara Gastaldon Piantá
Macrorregião Litoral

Harrison Camargo
Macrorregião Litoral

Joaquim Rodrigues da Costa
Dirigente municipal Oeste

Laércio Lopes de Araújo
SEFA/PR

Leonardo Franceschi Ferreira
Música

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Superintendente da Secretária de
Comunicação Social e da Cultura

Mariana Souza Bernal
CAC/SECC/PR

Maristela Massaro Carrara Bruneri
SESC/PR

Maria Agar Vieira Borba Ferreira
Macrorregião Nordeste

Nadir Vozivoda
Macrorregião Centro-Sul

Norbert Heinz
Macrorregião Centro-Sul

Rafael Torrente
Macrorregião Noroeste

Rosane Kaminski
Audiovisual

Silvio Kurzlop
Macrorregião Curitiba e Região
Metropolitana

Solange Cristina Batigliana
Patrimônio Cultural

Soraya Lucas do Amaral
Macrorregião Nordeste

Thatianne Andrea da Silva
Artes Visuais

Documento: **1107072021116ReuniaoExtraordinariadoConselhoEstadualdeCultura_rev.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 29/07/2021 15:49, **Laercio Lopes de Araujo** em 29/07/2021 16:50, **Elietti de Souza Vilela** em 29/07/2021 18:55, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 30/07/2021 16:48, **Anna Paula Zetola** em 03/08/2021 10:47, **Dheferson dos Santos Ferreira** em 20/08/2021 16:02, **Nadir Vozivoda** em 31/08/2021 09:55.

Assinatura Simples realizada por: **Soraya Amaral** em 29/07/2021 18:47, **Edevir Massao Scroccaro** em 30/07/2021 11:19, **Mariana Souza Bernal** em 30/07/2021 14:05, **Gilmara Gastaldon Pianta** em 30/07/2021 15:56, **Harrison Moreira de Camargo** em 02/08/2021 11:55, **Solange Cristina Batigliana** em 03/08/2021 14:08, **Maristela Massaro Carrara Bruneri** em 04/08/2021 14:34, **Rosane Kaminski** em 06/08/2021 11:36, **Joaquim Rodrigues da Costa** em 16/08/2021 21:07, **Thatianne Andrea da Silva** em 17/08/2021 17:32, **Norbert Padilha Heinz** em 18/08/2021 11:42, **Leonardo Franceschi Ferreira** em 30/08/2021 14:42, **Silvio Kurzlop** em 30/08/2021 19:44, **Rafael Lucas Torrente** em 01/09/2021 07:41, **Alan Rogério Gaitarosso** em 26/09/2021 17:21.

Inserido ao protocolo **17.827.694-8** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 29/07/2021 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
abc01ff120c07dfdbe1f0f0cff3afa2e.